



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 224/CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2001.

Referência: Ofício N.º 1827/01 SDE/GAB de 26 de abril de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.002572/01-95

Requerentes: SSI Schaefer Holding International, SSI Schaefer-Noell GmbH e Noell GmbH.

Operação: Aquisição pela SSI Schaefer Holding International GmbH da divisão de técnicas de sistemas de armazenagem da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH.

Recomendação: Aprovação, sem Restrições.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas SSI Schaefer Holding International GmbH, e Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH.

I – DAS REQUERENTES

I.1 – SSI Schaefer Holding International GmbH.

A SSI Schaefer Holding International, doravante “Schaefer”, empresa devidamente organizada de acordo com as leis da Alemanha, é uma holding do grupo alemão Schaefer que atua no ramo de produção, fornecimento e instalação de sistemas completos de armazenagem. Os sistemas completos de armazenagem abrangem os sistemas de armazéns e de estantes (estantes verticalizadas, estantes com passagens, incluindo *containers* para depósitos), as técnicas de transporte, de processamento e deslocamento, bem como de construções. O grupo Schaefer, e dessa forma sua holding, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, pertencente à família Schaefer. O grupo Schaefer não possui nenhuma atividade no Brasil nem no Mercosul. Seu faturamento no último exercício está detalhado no quadro abaixo:

Quadro I – Faturamento do Grupo Schaefer (1999)¹

EMPRESA	Alemanha	Europa	Mundial
Grupo Schaefer	R\$ 1.346.730.214,30	R\$ 1.665.187.487,50	R\$ 1.936.757.276,80

Fonte: Requerentes

O quadro acima mostra o faturamento total do Grupo Schaefer. O grupo possui várias empresas que atuam em setores industriais diversificados, não se restringindo somente aos sistemas de armazenagem, como veremos a seguir.

A Schaefer Holding possui participação nas quatro subdivisões do Grupo Schaefer, abaixo discriminadas:

- Fritz Schaefer KG - setor comercial de técnicas de sistema de armazenagem e de instalações de fábricas e setor de lixo;
- Schaefer Werk KG – setor de técnica de construção e de aquecimento;
- Schaefer Shop Beteiligungs GmbH – setor de vendas a varejo e entregas;
- Guntenhöhner Verwaltung KG – sociedade imobiliária.

Cada uma dessas quatro empresas está distribuída em quatro partes iguais de 25% pertencentes à família Schaefer.

A Fritz Schaefer KG, conforme acima descrito, é a empresa do Grupo Schaefer responsável pelo setor de montagens industriais (sistemas de armazenagem). O seu faturamento, no exercício de 1999, pode ser visto no quadro abaixo, onde os valores, já calculados em reais, foram convertidos tomando como base a mesma cotação utilizada no quadro anterior:

Quadro II – Faturamento da Fritz Schaefer KG (1999)

EMPRESA	Alemanha	Europa	Mundial
Fritz Schaefer KG	R\$ 367.547.524,80	R\$ 538.104.681,00	R\$ 697.647.998,70

Fonte: Requerentes

¹ Conversão feita com base na taxa de câmbio média de 1999, cotação de venda: R\$/DM = 1,048937

I.2 – Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH

A Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH, doravante “Noell”, empresa devidamente organizada de acordo com as leis da Alemanha, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Atua na distribuição e instalação de técnicas e sistemas de armazenagem e de guindastes e outros materiais relacionados ao sistema de construção civil. A parte de técnicas e sistemas de armazenagens da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH fica a cargo de sua subsidiária denominada Noell GmbH, empresa esta que é alvo do ato de concentração aqui analisado. A Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH é uma subsidiária integral da Babcock Borsing AG. O faturamento do setor comercial da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH e da Noell GmbH em seu último exercício estão descritos abaixo, devidamente convertidos em reais com base na mesma cotação usada nos casos acima:

Quadro III – Faturamento do Setor Comercial da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH e da Noell GmbH (1999)*

Empresa	Europa	Mundial
Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH. e Noell GmbH.	R\$ 25.966.435,43	R\$ 29.513.940,37

Fonte: Requerentes

A Noell GmbH possui uma subsidiária no Brasil, que é a Noell do Brasil Ltda., que atua também na distribuição de técnicas e instalação de sistemas de armazenagens. Com a aquisição da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH pelo Grupo Schaefer, a Noell do Brasil Ltda. também estará envolvida no ato, porém sua atividade no mercado brasileiro não será afetada.

II – DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, por parte do Grupo Schaefer, de toda a divisão de técnicas e sistemas de armazenagem da Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH, denominada Noell GmbH. De fato, a empresa Freier Grunder Metallwerk GmbH, que é Holding da Fritz Schaefer KG, esta última uma das sociedades componentes do Grupo Schaefer, foi usada como veículo para a aquisição da Noell GmbH. A operação foi realizada na Alemanha, país sede das empresas requerentes, com reflexos no mercado brasileiro, em virtude da existência de uma subsidiária da Noell GmbH nesse mercado.

Com a conclusão da operação, a Noell GmbH terá o seu nome alterado para SSI Schaefer-Noell – Lager and Systemtechnik, e a sua subsidiária brasileira, a Noell do Brasil Ltda., terá também o seu nome alterado para SSI Schaefer Ltda., porém, por força de contrato, as atividades dessas duas empresas serão mantidas.

O Grupo Schaefer adquiriu as 244.460 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta) quotas da Noell GmbH por R\$ 81.495,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Cada quota da empresa tem valor nominal de R\$ 1,00 (um real), porém, por apresentar prejuízos em sua divisão de técnicas e sistemas de armazenagens, a Noell Stahl Und Maschinenbau GmbH cedeu essa sua divisão ao Grupo Schaefer e ainda pagou a valor da operação acima referido, ao passo que o adquirente ficaria responsável pelo controle da Noell GmbH e por assumir o passivo desta.

Os quadros abaixo mostram a composição do capital social da Noell Gmbh e da Noell do Brasil Ltda. antes da operação, e sua nova composição, já com a alteração em seus antigos nomes após a concretização do ato:

Quadro IV – Capital Social da Noell Gmbh e da Noell do Brasil Ltda. Antes da operação

Empresa	Quotistas	Participação (%)
Noell Gmbh.	Noell Stahl Und Maschinenbau Gmbh.	100%
Noell do Brasil Ltda.	Noell Gmbh.	100%

Fonte: Requerentes

Quadro V – Capital Social da Noell Gmbh e da Noell do Brasil Ltda. Após a operação

Empresa	Quotistas	Participação (%)
SSI Schaefer-Noell *	Grupo Schaefer	100%
SSI Schaefer Ltda.*	SSI Schaefer Holding International Gmbh	99,9%
	SSI Schaefer-Noell Gmbh	0,1%

Fonte: Requerentes

* Novos nomes das empresas alterados segundo contrato social realizado após a operação.

III – DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão Produto

O quadro abaixo mostra os tipos de produtos e serviços ofertados e/ou produzidos pelas requerentes:

Quadro VI – Produtos e Serviços Ofertados no Mundo: Grupo Schaefer e Noell Gmbh

Produtos / Serviços	Grupo Schaefer	Noell Gmbh
Produção de componentes para sistemas de armazenagens	X	
Fornecimento e distribuição de técnicas de sistema de armazenagem	X	X
Serviço de Instalação de sistemas de armazenagem	X	X

Fonte: Requerentes

Após observar o quadro acima, verifica-se sobreposição horizontal no serviço de instalação e na distribuição e fornecimento de técnicas de sistemas de armazenagem, e duas integrações verticais entre a produção dos componentes de sistemas de armazenagem com a distribuição e com o serviço de instalação.

As técnicas de sistemas de armazenagem compreendem o serviço de instalação dos componentes bem como sua distribuição e fornecimento. Inclui-se aí também técnicas de transportes, processamento e deslocamento. Entre os componentes, podemos citar: porta *pallets* verticalizados, porta *pallets* com passagens, estantes verticalizadas e *containers* para depósitos. A Schaefer, além da comercialização e fornecimento das técnicas, produz os componentes, ao passo que a Noell só atua na comercialização e instalação dos sistemas de armazenagem, adquirindo-os de diferentes fornecedores. A Noell possui um grande *Know how* e respaldo técnico na área de instalação e distribuição destes sistemas, o que, após a transferência dessas técnicas para o grupo Schaefer, tornou-se inviável a continuação das atividades da Noell Gmbh e da Noell do Brasil nesse mercado.

Outra razão alegada como fundamental pelas requerentes para a concretização do ato é que a procura de modernos sistemas de armazenagem não ocorre sob a forma de aquisição de componentes isolados, mas principalmente como serviço completo. Este serviço é oferecido pelo escritório de planejamento (no caso da Noell) ou pelos próprios fabricantes de componentes que dispõem de unidades de planejamento adequadas (caso da Schaefer).

Dessa forma, a Schaefer passaria a oferecer as técnicas completas dos sistemas de armazenagem (projeto, produção, instalação e assistência técnica). Conclui-se então que o produto relevante a ser analisado é o de técnicas completas de sistemas de armazenagem.

III.2 – Dimensão Geográfica

As técnicas de sistemas completos de armazenagem envolvem diferentes etapas de elaboração: produção de componentes, serviços de instalação e distribuição (comércio e transporte) e assistência técnica. A produção dos componentes, por enquanto, ocorre somente no país sede das empresas. Com a instalação em definitivo de um parque industrial para atender ao mercado de sistemas de armazenagem, existe a possibilidade das empresas participantes desse mercado iniciarem atividades de produção interna desses componentes.

Porém, o mercado de comercialização e instalação de sistemas completos de armazenagem ainda está em sua fase embrionária no Brasil, o que faz com que, na maioria das vezes, o comércio desses sistemas seja feito através da importação direta dos componentes dos sistemas de armazenagem, e o serviço de instalação e assistência técnica fique sob responsabilidade de um técnico da empresa prestadora do serviço localizada no exterior. Segundo as empresas envolvidas em tal mercado, a tendência é que, com a instalação de fábricas no território brasileiro, as importações se reduzam consideravelmente, ou então só existam no caso do produto demandado não ser oferecido temporariamente no mercado interno, o que pode ocorrer no caso de dificuldade de transporte de determinado produto, ou no caso do estoque do produto não ter sido reposto. A assistência técnica e a instalação dos componentes também estarão disponíveis no mercado interno, após o devido treinamento da mão-de-obra selecionada.

Assim, pelo fato do mercado, hoje em sua fase embrionária, apresentar características de ser geograficamente internacional, com o tempo, e o seu posterior desenvolvimento no mercado interno não só de distribuição, mas como provavelmente de produção, ele passaria a apresentar indícios de que sua dimensão geográfica é nacional. Dados os altos custos, em relação aos benefícios, de se definir precisamente a dimensão geográfica, optou-se por analisar os dois tipos de cenários: o de dimensão nacional e internacional.

IV – DA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

IV.1 - Determinação da Parcela De Mercado

O mercado de sistemas completos de armazenagem movimentou, no mundo, no ano 2000, segundo estimativas baseadas em estudos de empresas de consultoria internacional, DM 8,7 bilhões (o equivalente a R\$ 7,506 bilhões), sendo que DM 2,7 bilhões (R\$ 2,329 bilhões)

na Europa, e os outros DM 6 bilhões (R\$ 5,177 bilhões) restantes divididos entre os EUA e o Japão². O volume desse mercado no Mercosul, ou então no Brasil, é apenas residual.

Conforme já dito anteriormente, o faturamento das requerentes em conjunto, entende-se aí a Fritz Schaefer KG e a Noell, no mercado mundial, foi aproximadamente de R\$ 726 milhões, e, segundo as requerentes, o faturamento da Noell no Brasil, no exercício de 2000, foi de aproximadamente R\$ 18,5 milhões, referentes a uma operação de construção e montagem de armazém para uma empresa portuária. Ainda segundo as requerentes suas maiores concorrentes no mercado nacional, com participação igual ou superior a 5% do tamanho do mercado estão abaixo relacionada, porém, por falta de dados precisos e estimados, não poderemos mostrar suas efetivas participações nesse mercado.

- Thyssen Sur S.A. (Grupo Thyssen Krupp Industrial);
- Siemens S.A.;
- Knapp do Brasil;
- ABB;
- Stöcklin

Dessa forma, se o mercado relevante para o produto for de dimensão geográfica internacional, a concentração no mercado mundial das requerentes, após a operação, seria de aproximadamente 9,7%, o que torna a empresa incapaz de exercer algum poder de mercado.

No caso do mercado relevante para o produto possuir dimensão geográfica nacional, não haverá sobreposição horizontal e nem integração vertical, pois o Grupo Schaefer não atua no mercado brasileiro. Do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

² Os valores acima foram convertidos com base na taxa de câmbio média do ano 2000, valor de compra, de 0,862780 R\$/DM

V - RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, qualquer que seja a dimensão geográfica do produto relevante, nem a integração vertical nem a sobreposição horizontal serão empecilhos para que se mantenha a livre concorrência no mercado após a conclusão da operação, o que faz com que recomende-se sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior

RODRIGO VARELLA RIBEIRO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico